



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 06 DE MARÇO

PORTARIA Nº 274/2017-GAPRE

De 06 de março de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 206/2017,

## RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora **IVANDIELY PESSOA PINTO DE MENEZES**, Matrícula nº 5514, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 06 de março de 2017.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Municipal